



CÂMARA MUNICIPAL DE CANA VERDE

CNPJ 23.783.368/0001-79 - Tel (35) 3865-1527

RESOLUÇÃO N° 02/2026

"Altera o valor da bolsa auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Cana Verde e da outras providências".

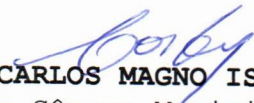
A Câmara Municipal de Cana Verde, através dos seus representantes legais, por meio do que dispõe o art. 63 da Lei Orgânica do Município e o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cana Verde, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - O artigo 9° da Resolução 01/2021, de 27 de abril de 2021, que regulamenta a contratação de estagiários pela Câmara Municipal de Cana Verde, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9° - Os estagiários contratados pela Câmara Municipal de Cana Verde, receberão, mensalmente, a título de bolsa auxílio, a importância de R\$ 810,50 (oitocentos e dez Reais e cinquenta Centavos).

Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cana Verde, 28 de janeiro de 2026.


CARLOS MAGNO ISIDORO

Presidente da Câmara Municipal de Cana Verde